

DEMOCRACIA, MERCADO E NATUREZA

Indio Campos¹

RESUMO

O relativo insucesso da economia ecológica em gerar métodos confiáveis de solucionar conflitos ecológicos tem levado muitos autores a questionar o próprio mercado enquanto espaço privilegiado de coordenação das ações humanas e de sua interface com a natureza. Nossas paixões naturais necessitariam de outro regime institucional regulatório, oriundo, de preferência do meio científico. O risco de tal opção desaguar em vieses totalitaristas é considerável e torna imperativo o uso do princípio da precaução, dessa vez, em prol da Sociedade e da Democracia. De volta ao mercado! A complexa tessitura institucional – as regras do jogo – faz do mercado um criterioso mecanismo de seleção de competências. Por que não utilizá-lo a serviço da sustentabilidade ambiental? Tal implica em fazer com que o pêndulo da balança do mercado se desloque em direção a tecnologias sustentáveis, em detrimento daquelas tradicionais que se viabilizam socializando custos ambientais. As estruturas fortemente hierarquizadas das democracias representativas modernas tem se revelado incapazes de promover estas mudanças, o que torna imperativo a gestação de novos mecanismos horizontalizados de tomada de decisão.

Palavras-chave: tessitura institucional, mecanismos de seleção, democracia

ABSTRACT

The relative failure of ecological economics in generating reliable methods to solve environmental conflicts has led many authors to question the market itself as a space for coordination of human actions and their interface with nature. Our natural passions need another institutional regulatory regime, derived preferably from the scientific. The risk of such an option emptying in totalitarian bias is considerable and makes imperative the use of the precautionary principle, this time in favor of Society and Democracy. Back on the market! The complex institutional fabric - the rules - the market makes a judicious selection mechanism of competence. Why not use it at the service of environmental sustainability? This involves making the pendulum balance the market moves toward sustainable technologies to the detriment of those that enable traditional socializing environmental costs. The strongly hierarchical structures of modern representative democracies have proved unable to promote these changes, which makes it imperative pregnancy horizontalizados new mechanisms of decision making.

Keywords: institutional fabric, selection mechanisms, democracy

1. INTRODUÇÃO

Muito se tem discutido sobre a questão, se o mercado, para além de promover desenvolvimento econômico, seria um mecanismo de coordenação igualmente capaz de atender aos imperativos da sustentabilidade ecológica? Na visão da economia clássica, a mão invisível do mercado atende simultaneamente tanto aos anseios individuais, quanto ao bem estar coletivo. Posteriormente, a ciência econômica, introduz o conceito de “externalidades negativas”, ao contemplar aquelas situações – não tão raras -, onde a efetivação de preferências individuais leva a perdas de bem-estar a terceiros.

¹ Professor/Pesquisador do Núcleo de altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará.

Como solução a estas “falhas de mercado”, a moderna teoria econômica neoclássica criou uma série de instrumentos, que basicamente consistem na criação de mercados - até então inexistentes - para estas externalidades negativas que afetam os bens comuns e a própria natureza. O problema reside exatamente na arbitrariedade dos resultados obtidos pelos distintos métodos de valoração, onde bens comuns ou bens naturais não se deixam converter em unidades monetárias.

Esta “incomensurabilidade” coloca em cheque o próprio mercado enquanto mecanismo de coordenação das interações entre o homem e a natureza, pois os métodos de valoração da natureza têm uma empregabilidade bastante limitada, reduzida à equalização de conflitos em torno de “externalidades” e “property rights” juridicamente estabelecidos. Que dizer então do desenvolvimento sustentável? A constatação destes limites tem suscitado no debate sobre a necessidade de novos arranjos institucionais capazes de superar as limitações do mercado.

2. A MÃO INVISÍVEL

O mercado, enquanto mecanismo de coordenação entre ações econômicas strictu sensu auto-interessadas, pressupõe a propriedade privada como única instituição a nortear o comportamento dos indivíduos. Daí advem três questões nevrálgicas que se atem à relação entre o bem-estar individual e o coletivo.

Adam Smith abordou a primeira destas questões de forma direta, sem rodeios, superando o milenar conflito maniqueísta, ao derivar o bem estar coletivo do anseio individual de acumular riqueza, uma paixão natural nua e crua, alheia a qualquer julgamento ético.

Desde os sábios conselhos ao Príncipe baseados em uma natureza humana fundamentalmente egoísta, desde as idéias renascentistas, passando pelo iluminismo inglês, do qual Adam Smith é um dos maiores expoentes, grandes filósofos se debruçaram sobre o ponto de partida da obra de Nicolau Maquiavel: “o homem como ele é”. A partir da superação do milenar pensamento escolástico, o indivíduo foi alçado à condição de unidade constitutiva e, portanto, de unidade de análise da sociedade. Para a compreensão desta fazia-se mister determinar quais os princípios norteadores das ações humanas, quais suas paixões mais recônditas.

As idéias predominantes na Inglaterra nos séculos XVI e XVII, onde os indivíduos eram concebidos como seres eminentemente egoístas, beligerantes em seu estado natural – como, por exemplo, em “O Leviatã” de Thomas Hobbes - serviram de arcabouço filosófico para justificar a necessidade de um Estado forte. Desta forma, o déspota seria fruto de um contrato social estabelecido pelos homens com o fito de evitar as mazelas advindas da livre manifestação da natureza humana.

A ascensão social da burguesia urbana nos séculos seguintes trouxe consigo novos interpretes de um mundo em transformação e provocou uma mudança radical na

concepção da própria natureza humana. No iluminismo inglês do século XVIII, o homem é um ser altruísta, capaz de distinguir entre o bem e o mal. Aqui, a vida social expressa do caráter naturalmente gregário da espécie humana.

Por fim, desfez-se toda a insensatez. Passados quase três séculos de infindáveis discussões em torno do eterno conflito entre princípios egoístas e altruístas, Smith reduz as paixões humanas a um denominador comum: o interesse próprio destituído de preceitos morais, força motriz de um novo homem (*homo oeconomicus*) e de uma nova sociedade. Em Adam Smith, o princípio que dá ocasião à divisão do trabalho – e por extensão à riqueza das nações:

é... conseqüência de uma certa propensão da natureza humana...: a tendência para comerciar, barganhar e trocar uma coisa por outra ².

(...) o homem tem quase constantemente ocasião para o auxílio de seus semelhantes, e é vão que ele o espere apenas por benevolência. Ele pode prevalecer, mais provavelmente, se puder interessar o amor-próprio deles em seu favor, e mostrar-lhes que é para sua própria vantagem fazer para ele aquilo que está lhes exigindo. Quem quer que ofereça a outrem uma barganha de qualquer tipo, está propondo isto. Dá-me aquilo que desejo, e terás o que desejas, é o significado de toda oferta assim, e é destarte que obtemos uns dos outros a franca maioria dos bons ofícios que necessitamos. Não é da benevolência do açougueiro, cervejeiro ou padeiro, que esperamos nosso jantar, mas de sua preocupação por seu próprio interesse. Dirigimo-nos, não à sua humanidade, mas ao seu amor-próprio, e nunca lhes falamos de nossas necessidades, mas das vantagens deles.

Do texto se desprende que, simultaneamente ao agir segundo o interesse próprio, o indivíduo promove o bem-estar geral. Aqui, público e o privado se confundem e a “mão invisível” se expressa no mercado como um ativo social comum a todos, que a todos supre, tornando supérfluos “Leviathans” de qualquer espécie. O liberalismo, enquanto condição sine qua non para o desenvolvimento é, em Adam Smith, um corolário lógico da própria condição humana. Para que controlar algo, cujo desabrochar promove a riqueza da nação?

Embora a teoria do valor de Adam Smith, baseada no valor de troca das mercadorias, tenha sido totalmente abandonada pelos teóricos marginalistas, o mesmo não aconteceu com o princípio liberal. Em um modelo teórico baseado no valor de uso dos bens, a “mão invisível” de Adam Smith se transmuta no moderno axioma neoclássico da racionalidade maximizadora de um ser humano hedonista. O livre funcionamento do mercado culmina em um ótimo, “o ótimo de Pareto”, maximizando o bem estar de todos em uma economia de mercado.

² Smith, Adam, 1980, p. 6

3. O COTO INVISÍVEL

A segunda questão nos remete a noção de externalidade econômica, introduzida de forma positiva por Marschall em fins do século XIX e remasterizada na atualidade pela economia ecológica sob a forma de quebra do princípio neoclássico de “no bridge”.³ Preferências individuais reveladas, ao interferirem nas preferências de outros indivíduos, geram externalidades negativas, mormente no que toca ao meio ambiente e aos interesses das gerações futuras.

Criar mercados para estas externalidades surge então como a resposta à quebra deste princípio. Entretanto, esbarra em sérios problemas metodológicos relativos a técnicas arbitrárias de valoração de impactos, que insistem em não se deixar reduzir a – nas palavras de Joan Martinez Allier - meros cálculos crematísticos⁴. Os métodos de valoração esbarram no problema da incomensurabilidade. Da mesma forma que não se pode medir o comprimento de um corpo com um termômetro, unidades monetárias não se prestam para mensurar o valor da natureza, a não ser para arbitrar conflitos ecológicos onde direitos de propriedades estejam bem definidos.

O relativo insucesso da economia ecológica em gerar métodos confiáveis de solucionar conflitos ecológicos tem levado muitos a questionar o próprio mercado enquanto mecanismo privilegiado de coordenação das ações humanas em sua interface com a natureza. Assim, nossas paixões naturais necessitariam de um outro regime institucional regulatório. O que substituiria o mercado? Quais seriam as conseqüências políticas de marcos regulatórios calcados em métodos científicos e tecnocráticos. O risco de tais opções desaguarem em vieses totalitaristas é considerável⁵ e torna imperativo o uso do princípio da precaução, dessa vez em prol da “Sociedade e da Democracia”.

4. “REGRAS DO JOGO”

Restaria, algum argumento a favor da manutenção do mercado? Chegamos à terceira questão. Em seu funcionamento, o mercado estabelece claramente um sem-número de critérios de eficiência, o que, na atualidade, em muito extrapola a mera determinação de preços relativos. Tal mecanismo é extremamente poderoso em premiar competências individuais (e de empresas). Abrir mão do mercado significa, antes de tudo abrir mão do elemento dinâmico responsável pelo enorme progresso técnico da economia capitalista. Por que não utilizá-lo a serviço da sustentabilidade ambiental?

³ “Cuando terceras, que no intervienen para nada em una transacción económica, resultan afectadas por las decisiones individuales, podríamos referirnos al “codo invisible”, para utilizar la comparación de Jacob em su libro *The Green Economy: cuando uno se mueve para buscar sus intereses,, da golpes a los otros...*” Allier, 2000, p. 102.

⁴ Allier, 2000, p. 101.

⁵ A esse respeito ver: FREI, 2001 e DIEGUES, 2000.

Esta possibilidade deriva exatamente do fato incontestado: a propriedade privada não é, de forma alguma, a única instituição reguladora do funcionamento dos mercados. Para além da ação auto-interessada, para além da mão invisível de Adam Smith, há toda uma tessitura institucional - seja de caráter regulativo formalmente estabelecida, seja de caráter normativo a partir da consciência individual e da ação coletiva - que condiciona a ação dos atores econômicos, sem, no entanto, subtrair do mercado o critério da eficiência: a premiação de competências. Um simples olhar sobre alguns mercados revela que estes se estruturam a partir das estratégias competitivas das empresas, as quais, por sua vez, são fortemente condicionadas tanto por agências reguladoras e suas legislações extremamente complexas, quanto pelo comportamento dos consumidores e das entidades oficiais e não governamentais de defesa destes e do meio ambiente.

As instituições, isto é, as regras do jogo⁶, enquanto produtos históricos, estabelecem os mecanismos de seleção do mercado, que privilegiam certas empresas, ou seja, suas estratégias e competências tecnológicas, em detrimento de outras. Quaisquer mudanças nas regras do jogo, sejam de caráter regulativo ou normativo, criadas a partir de novos processos cognitivos coletivos⁷, implicam em alterações no mecanismo de seleção do mercado, viabilizando novas trajetórias tecnológicas e seus produtos em detrimento de outras.

Um novo imposto sobre a importação de determinado bem privilegia a produção nacional. Da mesma forma: a busca por alimentos mais potáveis abre mercado para produtos orgânicos; uma legislação mais rigorosa retira do mercado agrotóxicos danosos à saúde humana; e possibilidades de reciclagem introduzem novos hábitos de consumo. No mundo moderno, mudanças institucionais influenciam não apenas “o que produzir” e “o que consumir”, mas principalmente “o como produzir” e “o como consumir”.

A concorrência entre as empresas se dá entre suas competências tecnológicas corporificadas em produtos e serviços. Ao selecionar produtos tecnológicos, o mercado finda por selecionar as empresas que os ofertam. Desta forma, a busca por “trade-offs” tecnológicos exitosos, as chamadas fronteiras tecnológicas, é a maneira pela qual as empresas internalizam as regras do jogo do mercado em suas estratégias competitivas. Êxito aqui deve ser entendido como um conceito relativo, pois implica em não-exito, em superação das estratégias dos concorrentes. No caso extremo da introdução de um novo paradigma tecnológico, este processo pode levar inclusive à falência de empresas ligadas a tecnologias superadas: à destruição criadora de Schumpeter. Nas palavras deste,

⁶ Segundo Douglas North,.... “institutions are the humanly devised constraints that structure political, economic and social interaction. Throughout history, institutions have been devised by human beings to create order and reduce uncertainty in exchange”. North, 1991, p 97. Ou seja, as instituições são as regras do jogo que estruturam as interações sociais, políticas e econômicas. São constructos históricos que ordenam e reduzem as incertezas nas trocas.

⁷ Para processos de aprendizado institucional coletivo, ver Douglas, Mary, 1998.

(...) as novas combinações... (leiam-se inovações)... via de regra, estão corporificadas, por assim dizer, em empresas novas que geralmente não surgem das antigas, mas começam a produzir ao seu lado;... em geral não é o dono de diligências que constrói estradas de ferro.⁸

Do pensamento do autor se desprende o papel fundamental do mercado enquanto mecanismo de seleção de combinações mais eficientes, e, portanto, promotor de desenvolvimento econômico. Entretanto o autor relativiza o seu papel enquanto mecanismo indutor de inovações:

“... Certamente devemos sempre começar da satisfação das necessidades, uma vez que são o fim de toda produção, e a situação econômica dada em qualquer momento deve se entender a partir deste aspecto. No entanto, as inovações no sistema econômico não aparecem, via de regra, de tal maneira que primeiramente as novas necessidades surgem espontaneamente nos consumidores e então o aparato produtivo se modifica sob sua pressão. Não negamos a presença deste nexos. Entretanto, é o produtor que, via de regra inicia a mudança econômica, e os consumidores são educados por ele, se necessário; são, por assim dizer, ensinados a querer coisas novas, ou coisas que diferem em um aspecto ou outro daquelas que tinham o hábito de usar. Portanto, apesar de ser permissível,... devemos tomar uma atitude diferente quando analisamos a mudança.⁹

Esta visão de Schumpeter contribuiu com a noção amplamente disseminada entre os economistas na de que os mercados se estruturam a partir das estratégias competitivas dos grandes conglomerados e do seu poder de modelar os mercados onde atuam. Não se trata aqui de subestimar o poder econômico das grandes empresas. Entretanto, faz-se mister relativizar esta noção e reintroduzir na análise dos mercados aquilo que Schumpeter considerou apenas “permissível”, a saber, o papel das mudanças institucionais como mecanismo indutor de novas trajetórias tecnológicas.

5. POR UM NOVO MARCO INSTITUCIONAL EM DIREÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Um novo marco institucional em prol da sustentabilidade ambiental implica em fazer com que o pêndulo da balança do mecanismo de seleção – o mercado - se desloque em direção a tecnologias mais sustentáveis, em detrimento daquelas tecnologias

⁸ SCHUMPETER, 1982, p. 49.

⁹ Idem, p. 48.

tradicionais, que subsistem graças à socialização de custos ambientais implícita no marco institucional anterior.

Mudanças institucionais em prol da sustentabilidade ambiental, como todas as mudanças nas regras do jogo, desembocam necessariamente na abertura de espaço para novos competidores, ou para novas estratégias de competidores já existentes. Tem início um embate econômico entre tecnologias que atendam aos imperativos ecológicos, as chamadas “clean Technologies”, e as tecnologias tradicionais já estabelecidas no mercado.

O embate tecnológico, a competição entre as empresas, constitui o “modus operandi” dos mercados e a mola mestra dos processos de desenvolvimento tecnológico e econômico em diversos países com base na adoção e difusão de tecnologias de ponta. Este tema tem sido fartamente abordado pela Nova Economia Institucional (NEI) e pela Teoria Neo-Schumpeteriana. As pré-condições para por em andamento processos sinérgicos de desenvolvimento econômico tem sido largamente discutidas na literatura e constituem um receituário construído desde as propostas de Friedrich List para a Alemanha do século XIX até as modernas teorias do desenvolvimento¹⁰, calcadas em evidências empíricas recorrentes no seleto grupo de países (os fatos estilizados) que lograram superar suas deficiências históricas e ingressar no roll de países desenvolvidos.

Historicamente o processo de desenvolvimento econômico é associado a arranjos institucionais que preservam as liberdades individuais, típicos das democracias liberais ocidentais. Aqui, Inglaterra e Estados Unidos, onde sucessivamente desenvolvimento e democracia assumiram uma relação quase identitária, servem de arquétipo. Entretanto, - apesar de ser um tema ainda extremamente controverso - aparentemente não há contradição entre desenvolvimento econômico e regimes totalitários. Que o digam os períodos de forte expansão econômica da União Soviética e da Alemanha na década de trinta, do Brasil durante a ditadura nos anos 70, de Singapura e da Coreia do Sul pré-democráticos e da República da China a partir das reformas de Deng Xiaoping. Lee Kuan Yew, primeiro ministro de Cingapura de 1959 a 1990 afirma que “(...) aquilo que um país necessita para se desenvolver é disciplina mais do que democracia. A exuberância da democracia conduz à indisciplina e conduta desordenada, que são inimigas do desenvolvimento¹¹”.

Mais de três décadas de um regime parlamentar de fachada não impediram que Singapura apresentasse na atualidade o quinto maior PIB per capita do mundo. A Coreia do Sul se tornou uma grande potência tecnológica. A China comunista é a nova locomotiva do crescimento econômico global, tendo deslocando o Japão do posto de segunda maior economia. Se a ausência dos princípios institucionais das modernas democracias representativas não tem se constituído um obstáculo ao desenvolvimento econômico de inúmeros países, como se coloca esta questão quanto ao desenvolvimento sustentável?

¹⁰ Sobre este ponto, ver: CIMOLI & DOSI, 1992, p. 21 a 64.

¹¹ Apud MARTINS, 2009, p. 105,

Uma vez aceito que a redefinição das regras do jogo, preservando o dinamismo das forças de mercado, pode se constituir em um dos mecanismos que apontam para o desenvolvimento sustentável, resta indagar sobre quais forças políticas levariam a esta redefinição? É cada vez mais consensual a necessidade de se enfrentar a crise ecológica global, marcadamente o efeito estufa.. Processo este que extrapola a comunidade científica internacional e se espalha por um sem número de ONGs, movimentos ecológicos e redes sociais. No entanto, as estruturas fortemente hierarquizadas típicas das modernas democracias representativas e dos partidos políticos que as dominam tem se mostrado refratárias a tais aspirações verdes, sempre rechaçadas em nome da “geração de empregos”. Ante a premência dos imperativos ecológicos, tornam-se igualmente imperativos novos mecanismos horizontalizados de tomada de decisão e de negociação capazes de enfrentar a crise global. O poder, enquanto prerrogativa de poucos, sucumbe perante uma democracia realmente participativa, o seu antônimo cristalizado mundialmente nos modernos movimentos sociais e ecológicos que merecidamente lutam por lugar à mesa de negociações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ALLIER, J. Martinez & JUSMET, Jordi Roca, **Economia Ecológica y Política Ambiental**, 2. Ed., Ciudad de México, Fondo de Cultura Económica, 2001

CIMOLI, Mário & DOSI, Giovanni. **Tecnología y Desarrollo: algunas consideraciones sobre los recientes avances en la economía de lá innovación**, in: **El Cambio Tecnológico Hacia el Nuevo Milenio: debates y nuevas teorías**. Barcelona, Economía Crítica, 1992.

DIEGUES, Antônio C., **Etnoconservação da Natureza: enfoques alternativos**, in: DIEGUES, A. C. (org), **Etnoconservação**, São Paulo, Editora Hucitec, 2000.

DOUGLAS, Mary, **Como as Instituições Pensam**, São Paulo, Edusp. 1998.

FREI, Klaus, **A Dimensão Político-Democrática nas Teorias de Desenvolvimento Sustentável e suas Implicações para a Gestão Local**, Ambiente e Sociedade, ano IV, n 9, 2. Semestre de 2001.

JACOBS, M., **La Economía Verde**, Barcelona, Icària, 1997.

MARSCHALL, Alfred, **Princípios de Economia**. Coleção os Economistas, São Paulo, Abril Cultural, 1984.

MARTINS, Júlia Cadaval, **Democracia e Desenvolvimento Econômico: Relação de Identidade, Instrumentalidade ou Contradição**, Curitiba, Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional, 2009.

NORTH, Douglas C. Institutions, **The Journal of Economic Perspectives**, Vol. 5, N. 1, (Winter, 1991).

SCHUMPETER, Joseph, **Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**, São Paulo, Nova Cultural, 1997.

SMITH, Adam, **A Riqueza das Nações, um inquérito sobre a natureza e a causa da riqueza das nações**, São Paulo, Hemus, 1980.